

**PORTARIA N.º 369, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra a, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença remunerada, no período de 21 à 27 de agosto de 2017, a servidora **Elisabeth Susana Fries**, Matrícula Funcional n.º 522-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Zeladora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do seu casamento com o senhor Rogerio Borger, ocorrido no dia 21 de agosto de 2017, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 08163801552017200006004000122591.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**